



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

---

**Lei n.º 2.822**

De 22 de outubro de 2014.

Substitui a denominação da rua projetada “B” e servidão de acesso ou passagem situada na Chácara Caetano Pentagna por rua Dr. Jacy Cesar Pentagna.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a substituição da Rua Projetada “B” e servidão de acesso ou passagem situada na Chácara Caetano Pentagna por Rua Dr. Jacy Cesar Pentagna.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2014.

Salvador de Souza  
PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça  
VICE - PRESIDENTE

Genaro Eurico Rocha  
1º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva  
2ª SECRETÁRIA

---

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **11/11/2014**

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito Municipal**